



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.087

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEMPI) "CELY ABREU SAMPAIO AMOEDO CAMPOS".**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o CEMPI "Cely Abreu Sampaio Amoedo Campos" localizado na Rua Sebastião Vaz, nº 1400, Jardim Planalto, será transferido para um novo prédio construído em parceria com o Governo Estadual, no Residencial Floresta, objetivando um melhor atendimento aos alunos daquela localidade;

### **DECRETA :-**

Art. 1º Determina a transferência do Centro Educacional Municipal da Primeira Infância (CEMPI) "Cely Abreu Sampaio Amoedo Campos", com sede na Rua Sebastião Vaz, nº 1400, Jardim Planalto, para o novo prédio construído na Rua Antonio Donati, nº 135 - Residencial Floresta, CEP: 13801-707, onde os alunos serão atendidos após sua inauguração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de março de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8087  
FOI PUBLICADA(O) em 11 / 03 / 20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)